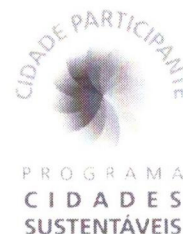




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.212, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera a Portaria 11.556/2022 que designa Fabiano Francisco Jose de Paula para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de parque Maracá, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria 11.556 de 18 de março de 2022, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica designado o servidor **Fabiano Francisco Jose de Paula**, Zelador, Padrão 3, Nível IIIA, para, a partir de 18/03/2022, exercer a função gratificada Chefe da Seção de Parque Maraca, Padrão FG2, Nível IIIA, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos